



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 5

Ofício-Circular n. 321/2012
0013026-51.2012.8.24.0600

Florianópolis, 23 de outubro de 2012.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 41/2012 – autos n. 0013026-51.2012.8.24.0600

Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 41/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



AVISO N. 41/2012

Autos nº 0013026-51.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular nº 75/CGJ/2012, referente ao Processo nº 57.175/2012, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Audebert Delage Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 400 (quatrocentos) Selos de Fiscalização, do tipo Reconhecimento de Firma, de série e numeração BFM63151 a BFM63550, pertencentes ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições Notariais de Crucilância, Comarca de Bonfim/MG, conforme BO nº M1057-2012-0000849, referente à REDS 2012-001163923-001, da 7ª Delegacia de Polícia Civil daquela localidade, ficando cancelada a validade dos mesmos, como previsto no art. 15 da Portaria Conjunta nº 002, de 11 de março de 2005, daquela Corte.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos com selos nas sequências alfanuméricas supramencionadas.

Florianópolis (SC), 22 de outubro de 2012 .

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor